



Celesc

Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DE 11.08.2006 ÀS 14 HORAS**

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Comunicamos aos Senhores Acionistas e ao mercado em geral que será submetido a aprovação na Reunião do Conselho de Administração e na Assembléia Geral Extraordinária da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A., que será realizada em 11 de agosto de 2006, na sua sede social, na Avenida Itamarati, 160, no bairro Itacorubi, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, a seguinte proposta:

I – Deliberar sobre o grupamento da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.404/76, com as seguintes características:

(i) O grupamento da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia, na proporção de 20 ações para 1 (uma) ação da mesma espécie, passando o capital social a ser representado por 38.571.591 ações nominativas, sendo 15.527.137 ações ordinárias, 1.329.073 ações preferenciais da classe “A” e 21.715.381 ações preferenciais da classe “B”;

(ii) O grupamento tem por objetivo: (1) ajustar o valor unitário de cotação das ações a um patamar mais adequado do ponto de vista mercadológico; (2) reduzir custos operacionais e aumentar a eficiência do sistema de registro de informações aos acionistas da CELESC; e (3) reduzir as possibilidades de erros de informações, melhorando o atendimento aos acionistas da CELESC;

(iii) Os Acionistas poderão, no período compreendido entre 14 de agosto de 2006 e 29 de setembro de 2006, a seu livre e exclusivo critério, ajustar suas posições de ações, por espécies, em lotes múltiplos de 20 (vinte) ações, mediante negociação por meio de sociedades corretoras autorizadas a operar pela BOVESPA;

(iv) A partir de 02 de outubro de 2006, as ações representativas do capital social da Companhia passarão a ser negociadas exclusivamente na forma grupada.

(v) Em 18 de outubro de 2006 o somatório das frações de ações resultantes do grupamento será vendido em leilão na BOVESPA. As frações de ações serão debitadas das posições dos acionistas, previamente a realização do leilão, sendo o produto da venda disponibilizado, no dia 25 de outubro de 2006, em nome de cada acionista titular de fração, da seguinte forma:

- (a) Os acionistas deverão comparecer à Agência do Banco Itaú S.A. de sua livre escolha para receber os respectivos valores;
- (b) O valor correspondente aos Acionistas custodiados na CBLC – Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia será creditado diretamente àquela companhia, que se encarregará de repassá-lo aos Acionistas através dos Agentes de Custódia; e
- (c) Para os Acionistas cujas Ações encontram-se bloqueadas ou com o cadastro desatualizado, o valor será retido pela Companhia e mantido à disposição do respectivo Acionista para pagamento, exclusivamente mediante apresentação de documentação comprobatória de desbloqueio ou de identificação, conforme o caso.

Florianópolis, 27 de julho de 2006.

Gerson Pedro Berti
Diretor de Relações com Investidores